E D I T A L D E TOMADA DE PREÇO Nº 23/2014

MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 23/2014
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

Edital de tomada de preços para a Aquisição de Material Permanente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **09:30 horas, do dia 04 do mês de agosto do ano de 2014,** na sala de licitações localizada na Rua Coronel Alfredo Born, n° 202, se reunirá a Comissão de Cadastro e Julgamento de Licitações, designada pela Portaria n.° 54.592/13, com a finalidade de receber propostas para o fornecimento serviços de acordo com as necessidades do Município.

Poderão participar desta licitação as empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas no Município de São Lourenço do Sul, ou que apresentarem toda a documentação necessária para o cadastro até o **dia 30-07-2014** quando será emitido mediante requerimento protocolado neste órgão, o Certificado de Registro Cadastral – CRC para os habilitados.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a Aquisição de Material Permanente, conforme anexo I.

2. DO CADASTRO

2.1. Para efeitos de cadastramento, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

2. 1.1 - Declaração que atende ao disposto no artigo 7.°, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.° 4.358/02, anexo III;

2.1.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2.1.3 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

c) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);

d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei;

g) prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452 de 1º de maio de 1943.

2.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) atestado de capacitação técnico-operacional em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado.

2.1.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com a indicação do n.ºdo Livro Diário, número de registro no órgão competente e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa, cujos índices mínimos aceitáveis serão apurados pela aplicação da seguinte fórmula:

a) índice de liquidez geral: mede a capacidade da empresa liquidar suas dívidas à curto e longo prazo.

$$ILG = \frac{\text{Ativo circulante + Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a longo prazo}} = \text{igual ou superior a 1}$$

b) índice de liquidez corrente (ILC): avalia a capacidade da empresa de saldar suas obrigações à curto prazo.

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{igual ou superior a 1}$$

c) índice de solvência geral: expressa a capacidade da empresa de liquidar suas dívidas no caso de falência.

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \text{igual ou superior a 1}$$

Obterão classificação econômico-financeira, relativa ao Balanço Patrimonial, as empresas que apresentarem, pelo menos, dois dos três índices iguais ou superiores aos estabelecidos neste item.

a.1) É vedada substituição do balanço por balancete ou balanço provisório, podendo aquele ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a.2) Licitantes que aguardam a autenticação do balanço patrimonial pela Junta Comercial, poderão apresentar, em substituição ao registro, o protocolo de envio no SPED (Sistema Pública de Escrituração Digital) à Receita Federal do Brasil.

b) **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 dias da data designada para a apresentação do documento.

2.1.6 A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste edital.

2.1.7 As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima, além de todos os documentos previstos neste edital.

2.1.8 A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 2.1.6, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos neste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em dois dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

2.1.9 O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

2.1.10 O prazo de que trata o item 2.1.8 poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

2.1.11 não regularização da documentação, no prazo fixado no item 2.1.8, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.2 Os documentos constantes dos itens 2.1.1 a 2.1.5, poderão ser apresentados em cópia simples acompanhados do original para conferencia por servidor deste Município, por cópia autenticada por tabelião ou publicação em órgão de imprensa oficial. Sendo que os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficando sujeitos a verificação de sua autenticidade pela Administração.

2.3 A documentação exigida no item 2 deve ser substituída por CRC emitido pelo Município de São Lourenço do Sul, salvo para os documentos exigidos para comprovação da qualificação técnica (item 2.1.4), aos quais **não se admite a substituição**.

3. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

3.1 Os documentos necessários à habilitação e a proposta serão recebidos pela Comissão de Cadastro e Julgamento de Licitações no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados, e identificados, respectivamente como de n.° 01 e n.° 02, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º ----/2014
ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

AO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º ----/2014
ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

3.2 Para a habilitação o licitante deverá apresentar **no envelope n.º 01:**

a) Certificado de Registro Cadastral atualizado fornecido pelo Município.

b) os documentos descritos no item 2.1.4;

c) se o proponente não se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

3.3 **O envelope n.º 02** deverá conter:

a) proposta financeira, rubricadas em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da empresa, mencionando o preço unitário do item, devendo estar incluídos todos os custos e encargos, inclusive os relativos ao frete.

a1) O prazo de validade da proposta é de 60 dias a contar da data aprazada para sua entrega.

a2) Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

a3) Marca e demais informações de identificação do produto.

a4) Telefone e e-mail para contato (atualizados).

4. DO JULGAMENTO

4.1 Esta licitação é do tipo *menor preço por item* e o julgamento será realizado pela Comissão de Cadastro e Julgamento de Licitações, levando em consideração o menor preço.

4.2 Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

4.3 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será utilizado como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

5. CRITÉRIO DE DESEMPATE

5.1. Como critério de desempate será assegurado preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 2.1.6, deste edital.

5.1.2. Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.

5.1.3. A situação de empate somente será verificada depois de ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

5.2. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 48 horas, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 2.1.6 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea *a* deste item.

c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativas com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

5.3. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 5.2 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

5.4. O disposto nos itens 5.1 à 5.3, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (que satisfaça as exigências do item 2.1.6, deste edital).

5.5. As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

6. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

6.1 Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital.

7. DOS PRAZOS DE IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos parágrafos do art.41 e nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei n.º8.666/93, sendo que a interposição de impugnação e recurso deverá ser protocolada neste órgão.

8. DO RECEBIMENTO

8.1 Após a homologação da licitação será encaminhada a Autorização de Compras ao(s) licitante(s) vencedor (es), que deverá (ão), no prazo de **em até 20 (vinte) dias úteis, a partir do recebimento dessa, efetuar a entrega do material**, no setor de almoxarifado sito na Rua Coronel Alfredo Born, nº 145, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 as 16:00hs.

8.2 Os bens a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

8.3 A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

8.4 O material entregue deverá ser de primeira qualidade e de primeiro uso.

8.5 Havendo rejeição dos bens pela Comissão de Recebimento, na hipótese de estarem em desacordo com as especificações e condições em que foram licitados, o(s) licitante(s) vencedor (es) deverá (ão) retirá-los, do lugar onde se encontram armazenados, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação para assim proceder, sob pena de multa moratória correspondente a 0,5% sobre o preço dos bens rejeitados, por dia de armazenamento

excedente - facultado ao Município devolver os bens ao local de origem mediante remessa com frete a pagar, para cuja providência desde já expressamente autorizada.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em moeda vigente no país, somente por depósitos bancário, em até 30 (trinta) dias, após a entrega total do material, por intermédio do setor financeiro do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela comissão de recebimento e/ou fiscal do contrato.

9.2 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da licitação e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

9.3 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

Parágrafo Único: Fica vedada à contratada a cessão de créditos às instituições financeiras ou quaisquer outras, sob pena de rescisão contratual e demais sanções.

10. DAS PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato o CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - Aplicação de advertência no caso de descumprimento de obrigações acessórias;

II - Atraso injustificado na entrega do (s) produto (s), até o limite de 05 (cinco) dias, *multa de 5% sobre o valor da nota de empenho*;

IV - atraso injustificado na entrega do (s) produto (s), até o limite de 10 (dez) dias, será considerado inexecução parcial: *multa de 10% sobre o valor da nota de empenho*, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (dois) ano;

V - atraso injustificado na entrega do (s) produto (s), até o limite de 30 (trinta) dias, *multa de 20% sobre o valor da nota de empenho*, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;

VI - Identificados documentos ou informações falsas na instrução do procedimento licitatório e na execução desse contrato será aplicada a pena de declaração de inidoneidade pelo prazo de 02 (dois) ano(s).

§ 1º As multas aplicadas na execução do presente contrato serão descontadas da garantia contratual e, em caso de insuficiência dessa, do pagamento a ser realizado à CONTRATADA, sem prejuízo da sua cobrança judicial.

.

11. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DO REAJUSTE

14.1 Ocorrendo às hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea *"d"*, da Lei n.° 8.666-93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que suficientemente comprovado, de forma documental, o desequilíbrio contratual.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTUR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTUR
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E M
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIA
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIA

ÓRGÃO	FUN.	PROG	D	P/A	CAT.DESP	UNIDADE	DESPESA	COD. DA DESPESA
04	4	4	2	21	339030280000	ADMINISTRAÇÃO	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	6495
05	4	4	2	6	339030280000	SUPERVISÃO	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	6514
06	12	18	2	55	339030280000	ENSINO FUNDAMENTAL	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	6549
09	4	4	2	21	339030280000	ADMINISTRAÇÃO	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	6738
09	4	4	2	21	339030230000	ADMINISTRAÇÃO	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	22168
04	4	4	2	6	339030230000	ADMINISTRAÇÃO	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	22548
10	4	4	2	367	339030280000	ADMINISTRAÇÃO	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	34583
08	10	40	2	237	339030230000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINC	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	35975
06	27	4	2	269	339030230000	DESPORTO	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	36025
11	8	57	2	186	339030230000	CONSELHO TUTELAR	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	36038
11	8	51	2	310	339030230000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	36041

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.

16.2 Em nenhuma hipótese serão aceitos quaisquer documentos ou propostas fora do prazo e local estabelecidos neste edital.

16.3 Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas5ou quaisquer outros documentos.

16.4 Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão de Cadastro e Julgamento de Licitações.

16.5 Não serão lançadas em ata consignações que versarem sobre matéria objeto de recurso próprio, como por exemplo, sobre os documentos de habilitação e proposta financeira (art. 109, inciso I, *a* e *b,* da Lei n.° 8.666-93).

16.6 Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à habilitação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

16.7 Do contrato a ser assinado com o vencedor da presente licitação constarão as cláusulas necessárias previstas no art. 55, e a possibilidade de rescisão do contrato, na forma determinada nos artigos 77 a 79 da Lei n.º 8.666/93.

16.8 Na hipótese de não haver expediente nos prazos estabelecidos neste edital, ficará transferido para o 1º dia útil subseqüente, no mesmo local e horário.

16.9 Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:

I – Modelo de apresentação de proposta;

III -. Modelo de declaração que não emprega menor;

16.10 Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de São Lourenço do Sul, setor de Compras e Licitações, sito na Rua Coronel Alfredo Born, nº 202, ou pelos telefones 053-32519563 / 3251 9594 ou fax 053-3251 2768, ou ainda pelo email, compras@saolourencodosul.rs.gov.br, no horário compreendido entre as 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica. Em ___-___-_____.

Assessor(a) Jurídico(a)

São Lourenço do Sul/RS 17 de julho 2014.

Érika Pereira Restane.

Central de Compras e Licitações

ANEXO I

Item	Qtde.	Un.	Descrição	Preço Unit.	Total Item
1	1,00	UND	Estação de trabalho composta por 4 mesas delta com tampo em melamínico 25 mm , e filete 2 mm em todo o contorno nas demais bordas, tres furos para passagem de fiação, pés em base de aço repuxada sem ponteira com calha de saque lateral ,pintura epóxi pó texturizada na cor castanha ou branca, com teclado retrátil e painel divisor 18 mm com tampo meia lua com pé		
2	1,00	UND	Mesa de escritório com 4 gavetas, possui estrutura em MDP e corrediças metálicas. Na cor castanho ou branca, altura: 75,5 cm , profundidade: 46,5 cm , largura: 120 cm.		
3	1,00	UND	Poltrona giratória com braço, medidas assento: 500 mm largura, 490 mm profundidade, medidas do encosto: 620 mm altura, 440 mm largura. Madeira do assento em compensado multilaminado, capa de proteção em polipropileno na cor preto, braço fixo ou regulável com apoio injetado em p.u. na cor preta, mecanismo com relax giratória, coluna a gás protegida com capa telescópia, ajuste de altura do assento e inclinação do encosto por meio da alavanca e maniplo.		
4	8,00	UND	Cadeira giratória c/ braço digitador, estofada em espuma laminada de média densidade, revestida em tecido poliéster azul, base giratória metálica, com regulagem de altura metálica, estruturas revestidas em pintura eletrostática epóxi-po, rodízio de roda dupla injetada em polipropileno de alta resistência. medidas altura do acento: 45/55cm; altura total: 82/95cm; largura total: 53 cm; profundidade total: 50cm		
5	3,00	UND	Exaustores axiais iindustriais de 50cm, com potência de ¼ cv, vazão de 5.000 m3/h, 1.400 de rpm, tensão de alimentação de 220v e frequência de 50/60 hz.		
6	1,00	UND	Aspirador de pó, com 1.400 w de potência, voltagem 220v, com 02 sacos de pó, com 03 bocais e 02 tubos prolongadores, com 05 metros de cabo elétrico, com rodas para transporte, com garantia de 12 meses.		
7	1,00	UND	PROJETOR HDMI - Resolução Nativa: SVGA (800 x 600) - Brilho 2700 ANSI Lumens DLP - Contraste 13000:1 - Quantidade de Cores: 1.07 Bilhões de Cores - Lentes: F=2.57 - 2.56, f=21 - 23.1mm - Formato da Tela: Nativo 4:3 (5 Selecionável) - Índice de Projeção:		

			1.86 - 2.04 (53° @2m) - Tamanho da imagem: 40" - 300" com Zoom: 1.1:1 - Lâmpada: 190W, até 6500 hrs - Correção do trapézio: 1D Vertical +/- 40° - Resolução Suportada: VGA (640 x 480) UXGA (1600 x 1200) - Frequência Horizontal: 31K ~ 102KHz - Frequência Vertical: 23 ~ 120Hz - Nível de ruído: mínimo 26 dBA/ máximo 30 dBA - 2 Entradas do Computador (D-sub 15pin) - 1 Saída do Monitor (D-sub 15pin) - 1 Entrada HDMI		
8	1,00	UND	Especificação Scanner: - Tipo do Scanner: mesa horizontal CCD base plana - Velocidade de visualização: até 9 segundos - Resolução de digitalização: 4800 dpi,96 bits - Níveis da escala de cinza: 256 - Adaptador de transparências: integrado 35mm com negativo (300dpi, 24 bits, TIFF) - Software para conversão de texto incluso(TWAIN OCR) - Software para edição de imagem incluso - Tamanho da digitalização: máximo 216 x 311 mm - Tipos de mídia suportados: Papel, envelopes, etiquetas, cartões, objetos 3-D, slides - Formatos digitalizados: BMP, JPEG, GIF, TIFF, PNG, PCX,FPX, PDF, RTF, HTM, TXT - Painel de controle: 4 botões (cópia, digitalização, digitalização de filme e PDF) - Sistemas		
9	2,00	UND	Cadeira presidente com regulagem de altura a gás e sistema relax. assento e encosto desenvolvidos com espuma injetada e revestimento em tecido preto, base e braços pretos. com rodízios e capa de acabamento na base.		
10	2,00	UND	Cadeira giratória sem braços, assento e encosto estofados com espuma injetada e revestido em tecido preto, com rodízios e regulagem de altura a gás.		
11	6,00	UND	Cadeira fixa para escritório com assento e encosto estofado e revestido em corino preto		
12	2,00	UND	Armário em MDF, duas portas e 4 prateleiras internas, com chave, medindo Alt 1,61 x larg.0,91 x prof.0,42. Cor cinza claro. Com acabamento em todas as bordas.		
13	1,00	UND	Máquina de lavar tipo tanquinho, com 6 programas de lavagem, desligamento automático, capacidade de 10kg - branca.		
14	5,00	UND	Armario escolar de imbuia em MDF, 02 portas, c/ 03 divisorias internas, c/ 02 fechaduras cilindricas e puxadores, pés em tubo industrial, 20mm x 30mm. Acabamento dos pés c/ ponteira plástica. Medindo 1,60m x 1,00m de largura x 0,43cm de profundidade. Entrega		

			montada		
15	10,00	UND	Armário de aço, cinza, 2 portas, 1,98(A) x 0,90(L) x 0,40(P)mm. Chapa 24W3		
16	150,00	UND	Cadeira escolar: Estrutura em tubo de aço industrial de 7/8 (1,50mm) com 04 travessas de reforço em tubo 3/4(1,06mm). Pintura em epóxi-pó. Fechamento dos topos dos tubos com ponteiras em polipropileno injetado. Assento (405x420x10mm) e encosto (400x200x10mm) em compensado multilaminado anatômico revestido com laminado melamínico texturizado. Altura do assento/ chão 460mm. Altura do encosto /chão 850mm. Produto com certificado de conformidade do INMETRO		
17	7,00	UND	Refrigerdor 317 litros RDE35- com 01 porta; porta-latas, gavetão de verduras e legumes transparente; degelo do congelador: autolimpante; prateleiras no refrigeradoe: aramadas e removíveis; controle de temperat externo; pés niveladores frontais e traseiros; porta ovos para até 16 ovos; iluminação no refrigerador; prateleiras da porta com travas para garrafas. Compartimento para alimentos frescos, porta laticínios com tampa transparente; capacidade de armazenamento: Congelador: 31 litros; refrigerador: 286litros consumo K-wh/mês:28,4		
18	100,00	UND	Carteira escolar:Estrutura em tubo de aço industrial 7/8 (1,50mm). Fechamento dos topos com ponteiras 7/8 internas.Pintura em epóxi-pó por sistema eletrostático . Porta livros em aço trefilado 1/4 e 3/16 redondo. Tampo em compensado multilaminado (18mm) revestido com laminado melamínico (0,8mm) texturizado.Bordas em alumínio tipo "T" em formato boleado e liso (dimenções 19mm x 13mm). A largura da peça encaixada de 2mm e com extremidade das ranhuras de 3,7mm. Raio de curvatura da parte boleada de 12°. Dimenções do tampo: 600x450x18mm. Altura total: 760mm.Tampo na cor verde Produto com certificado de conformidade do INMETRO		
19	5,00	UND	Fogão de 04 bocas, com forno autolimpante e mesa inox		
20	15,00	UND	Cadeira de refeição ideal para bebês de até 18 kg; assento, encosto e laterais acolchoados em plástico laminado, facilitando a limpeza; bandeja de apoio aos pés; fácil de desmontar; cinto de segurança de 05 pontos, ficando assim mais segura; tubo 3/4, mais reforçada,		

			mais resistente; permite a aproximação da mesa de refeição; design mais moderno e colorido nas peças plásticas		
21	10,00	UND	Estante de aço com 05 prateleiras - 1,80 x 0,92 x 0,30, na cor cinza, caracteristicas: Estante dosmontável de aço, com 05 prateleiras, com 36 regulagens de altura, dobras duplas das laterais e triplas nas parte frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30 x 30mm, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 905mm. Acompanham também parafusos com porcas sextavadas zincadas de 1/4 x 1/2 e 04 sapatas plásticas. Acabamento tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 ℃ na cor cinza cristal, estrutura: confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº26 (0,45mm)		
22	5,00	UND	Paneleiro duplo em MDF, com 04 portas, na cor branco; estrutura em 100%; acabamento em UV; Dobradiças metálicas; Puxadores em alumínio; Pés plásticos; Dimensões: 195,5cm x 71,2cm x 40cm		
23	2,00	UND	Projetor multimídia (datashow), alta definição (HD), ANSI Lumens mínimo de 3000, conexão HDMI e USB, garantia mínima de 12 meses.		
24	1,00	UND	Cadeira presidente, preta, base giratória em pvc, pintada com tinta automotiva, com ajuste de altura, revestida em couro sintético com costuras, assento com duplo acolchoamento e com apoio para os braços almofados.		
25	5,00	UND	Estante de aço reforçado semi-aberta, fechada na lateral, altura 1,98 cm x largura 92 cm x profundidade 58 cm , tratada com produto antiferruginoso.		
26	3,00	UND	Roupeiro 6 portas, 3 gavetas, altura 1,81cm – profundidade 47cm largura 1,48cm, confeccionado em mdf, revestido em ambas as faces de laminado.		
27	1,00	UND	Mesa de trabalho em L: mesa 01: altura: 0,74m, largura: 1,80 m, profundidade: 0,60m, 4 gavetas com corrediça metálica com chave na primeira gaveta mesa 02: altura: 0,74 m, largura: 1,60 m, profundidade: 0,60m, sem gavetas conexão triangular largura: 0,60m possui calha interna removível para passagem de fiação, ou tubular 1,20mm de espessura, confeccionado em MDF de 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado. cor tabaco		
28	3,00	UND	Estação de trabalho em L sendo 2 mesas: mesa 01:		

			altura: 0,74m, largura: e1,40m, d1,40m, profundidade: 0,60m em ambos os lados, com 3 gavetas em somente um lado. com corrediça metálica com chave na primeira gaveta possui calha interna removível para passagem de fiação, ou tubular 1,20 mm de espessura, mesa 02: altura: 0,74m, largura: e1,40m, d1,40m, profundidade: 0,60m, em ambos os lados, com 3 gavetas em somente um lado. com corrediça metálica com chave na primeira gaveta possui calha interna removível para passagem de fiação, ou tubular 1,20 mm de espessura, confeccionado em MDF de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado. cor tabaco		
29	2,00	UND	Gaveteiro volante, com três gavetas (sendo uma para pasta suspensa com haste cromada), com chave e puxador metálico, estrutura em mdp de 25mm, tampo engrossurado de 40mm, gavetas em 15 mm, revestido em melamínico tabaco, corrediça telescópica, fita BS em todos os módulos, rodízios de gel, sendo dois com trava, 68 x 47 x 45cm (AXLXP), sistema de fixação miniflix, cor tabaco		
30	2,00	UND	Armário para escritório: medidas: 0,75m altura, 0,45m profundidade, 1,30m largura, 02 portas + 01 gaveta para pasta suspensa + 1 gaveta pequena ambas com corrediça metálica com chave na primeira gaveta confeccionado em MDF de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado. cor tabaco		
31	2,00	UND	Armário alto 2 portas, com 1 fechadura e chave, estrutura em MDF com 2 puxadores em polipropileno, quatro prateleiras internas, dobradiças em inox, sistema de montagem com parafusos, medida a1,61mxl0,84mxp0,44m, cor tabaco		
32	3,00	UND	Armário baixo 2 portas, com 1 fechadura e chave, estrutura em MDF com 2 puxadores em polipropileno, duas prateleiras internas, dobradiças em inox, sistema de montagem com parafusos, medida a0,75mxl0,84mxp0,44m, cor tabaco		
33	2,00	UND	Telefone sem fio com viva voz, preto,gerenciamento de chamadas:chamada em espera, identificador de chamadas, microfone mudo, chamadas não atendidas, recebidas, 220 volts		
34	2,00	UND	Câmera digital, com no minimo as seguintes caracteristicas - resolução: 16 megapixels. Zoom optico: 4 x, zoom digital: 8 x, cartão de memoria de 4gb, altasensibilidade: iso 3200/1600/800/400/200/100/80 auto:		

			memoria interna: aprox. 21mb. funções: gravação de audio, gravação de video em full hd (1080p), microfone mono embutido, redutor de olhos vermelhos, montagem de tripe, timer, impressão de data. idioma do menu: portugues; acessorios: bateria recarregavel, carregador de bateria, cabo usb, cabo de alimentação, cordão de mão, cartão de memoria de 04gb, capa protetora rigida anti-choque para esta camada		
35	10,00	UND	Cadeira giratória tipo diretor,com revestimento em couro ecologico, com relaz, com sistema de regulagem penumatica, com apoia-braços fixo com alma de aço, assento e encosto com borda frontal arredondada, estofada com espuma injetada de alta densidade ortopédica e e ergonomica, espessura minima de 60mm (assento) e 50mm (encosto), revestida em tecido 100% polipropileno na cor preta, acabamento com costuras horizontais no encosto e no acento formando gomos para circulação, acabamento das bordas em perfil pvc flexivel, encosto com contracapa revestida em courvin e assento na contracapa em pvc, assento fixado na estrutura atraves de parafusos com "porca de garras"		
36	2,00	UND	Condicionador de ar split, 12000 btu, com controle remoto, quente e frio, consumo de energia classe a, area de aplicação ate 20m2		
37	4,00	UND	Bebedouro torre, elétrico, corpo em aço inox, compressor de 1/12 HP, capacidade de resfriamento de 4 litros por hora, bandeja coletora removível, para galão de 20L, voltagem 220V.		
38	6,00	UND	Condicionador de ar split, 9000 btu, com controle remoto, quente e frio, consumo de energia classe a, area de aplicação ate 16m2		
39	1,00	UND	Sofá de 3 lugares com assento e encosto estofado em marrom e braços em madeira ou tubos laminados.		
40	2,00	UND	Cafeteira elétrica de 12 xícaras na cor preta, com filtro n° 2, corta pingos, luz indicadora, jarra de vidro refratário, capacidade para 12 xícaras, alimentação 220 V, potência 650 Wats.		
41	1,00	UND	Aparelho DVD com capacidade de reprodução arquivos de vídeos em DivX.compatível com DVD-Ram,ajuste fino a tela do computador menu em português e controle remoto,220 v		
42	1,00	UND	TV LCD 32" com conversor digital, com controle remoto 1 video componente, 1 video composto, 02 HDMI, 01 USB, resolução 1920 x 1080p		

43	1,00	UND	TV LCD 40" com conversor digital, com controle remoto 1 video componente, 1 video composto, 02 HDMI, 01 USB, resolução 1920 x 1080p		
44	15,00	UND	Cadeira giratória com braço e 05 rodízios na cor preta esponja injetada		
45	2,00	UND	Projetor multímidia mp515 2500 lâmpada halógena - peso: 2,2 kg; dimensões: 255 x 90 x 214mm; resolução nativa: svga (800 x 600); resolução suportada: XVGA (1024 x 768); brilho: 2500 ansi lúmens; contraste: 2600:1; tamanho da imagem: 24" a 300"; lentes: f=2,55~2,65, f=20,95~23,00; lâmpada: 220w; 2000/3000 horas (horas/econômico); nível de ruído: 33/26 db (normal/econômico); índice de projeção: 1,86~2,04 (53"@2m); zoom: manual zoom, 1.10:1; frequência horizontal: 31 - 82 khz; frequência vertical: 48~85 hz; terminais de entrada pc:rgb analógico: d-sub 15 pin x 1.;a/v: vídeo componente; d-sub 15 pinos; s-vídeo: mini din 4 pin x 1; vídeo composto: RCA x 1; áudio:		
46	50,00	UND	Cadeira universitaria ,executiva, confeccionada em tubo industrial, solda mig, pintura epóxi-pó, assento e encosto estofados e prancheta em fórmica. assento: largura 42cm x 38 cm profundidade; encosto 35 cm largura x 26 cm altura ;prancheta 25 cm largura x 49 profundidade, na cor preta		
47	2,00	UND	Desumidificador de papel 1500 folhas, potência: 27 w em 127 v e 20 w em 220 v, tolerância: +/- 10%, corrente: 0,212 a em 127 v e 0,091 a em 220 v, consumo de energia: 0,027 kw/h em 127 v e 0,020 kw/h em 220 v, dimensões: 290 x 415 x 220 mm, capacidade: 1500 folhas de 75 g, tampa e base em poliestileno de alto impacto, superfície de apoio em chapa de aço pintada etrostaticamente, dimensões adequadas para os formatos mais usuais de papel: carta, a4, ofício 9 e ofício 2, termostato regulador de temperatura, peso: 2,760 g		
48	6,00	UND	Banco três lugares, dimensões encosto 465mm x 310mm, dimensões acento 470mm x 400mm. acento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário na cor preto		
49	2,00	UND	Tampos para mesa de madeira de 2,5 cm de espessura, com 2,4 m de comprimento e 60 cm de largura.		
50	4,00	UND	Cavaletes dobráveis de madeira de 80 cm de altura x 60 cm de largura		

51	4,00	UND	Escrivaninha em MDP, com 02 gavetas, estrutura MDP 15mm, chapa de fibra 3mm no fundo da gaveta, corredições metálicas, peso aproximado 28,1kg. Dimensões: 1,20cm de largura x 75cm de altura x 46,5 de profundidade. Na cor bege marfim		
52	4,00	UND	Cadeira giratória, tipo secretaria, com braços de apoio, estofamento em nylon, na cor preta, base giratória, com alavanca manual a gás, altura minima de 45cm e máxima de 55cm		
53	4,00	UND	Gaveteiro volante, com 04 gavetas, com chave, em madeira, em melamínico, na cor bege marfim, acabamento bege, medindo: 0,69 x 0,46 x 0,50cm		
54	2,00	UND	Armário com 2 portas de abrir na cor branca , com duas fechaduras e chaves, 2 puxadores em ABS, revestimento em MDF, 3 repartições , sistema de montagem com parafusos, medida mínima de 161 x 91 x 42 cm , montado.		
55	1,00	UND	Mesa de reunião, 12 lugares, oval, MDF, na cor marfim, bordas encabeçadas.		
56	1,00	UND	Forno Microondas 18 litros, na cor branca, dez níveis de potência, função + 30 segundos, trava de segurança para crianças 700watts de potência útil		
57	1,00	UND	Aquecedor de ambiente a óleo, sistema de aquecimento a óleo que não queima oxigênio, 1500 W de potência, termostato com controle de temperatura, 3 níveis de potência , indicadores luminosos para níveis de aquecimento, rodízios para o deslocamento, porta-fio, proteção contra super aquecimento, cor branca ou gelo, dimensões: tamanho aproximado (AXLXP): 330 X 660 X 165 mm, peso aproximado 10 kg, voltagem: 220 V, garantia 1 ano.		
58	1,00	UND	Câmera Fotográfica Digital com objetiva intercambieal de 18-55mm Sensor CMOS de no mínimo 18megapixels e Formato RAW+JPEG Gravação de vídeo em Full HD Áudio em alta definição Tela de ângulo variável Flash incluso Exposição com prioridade de abertura, automático, automático com flash desligado, manual, modos cena e prioridade do obturador Conexão HDMI e USB Devendo vir equipada com cartão SD de 16GB, ocular de borracha, alça para câmera, tampa ocular, tampa da abertura da lente e tampa da sapata de acessórios, duas baterias recarregáveis e carregador compatível		
59	1,00	UND	Objetiva com distância focal e abertura de 18-200mm		

			Diafragma (f/3.5-5.6), modo de foco automático, manual e Automático manual Tampa Ocular Tampa da abertura da lente Estabilização de imagem compatível com câmera acima		
60	1,00	UND	Flash Externo com tempo de recarga rápido em um corpo durável e compacto compatível com a câmera descrita á cima.		
61	1,00	UND	Bateria Nikon Em-EL14 Íons de lítio Compatível com a câmera Nikon 5.100		
62	1,00	UND	Objetiva AF-S DX Nikkor com distância focal e abertura de 18-200mm Diagrama focal Abertura de 18-200mm Diafragma(f/3.5-5.6) Modo automático, manual e automático/manual e estabilização de imagem, que seja compatível com a câmera Nikon 5.100		
63	1,00	UND	Bateria Canon NB-2LH Íons de lítio Voltagem de saída 7.4V Capacidade de 720mah Compatível com a câmera Canon EOS Digial Rebel XT/EOS 350D Digital		
64	1,00	UND	Carregador compatível com a bateria Canon NB-2LH para a câmera Canon EOS Digital Rebel XT/EOS 350D Digital		
65	1,00	UND	HD Externo Portátil Capacidade de armazenamento de 1TB Conexão USB 3.0 Cabo incluso		
66	1,00	UND	HD Externo Portátil Capacidade de armazenamento de 2TB Conexão USB 3.0 Cabo incluso		
67	5,00	UND	Cartão SD ou micro SD com adaptador Capacidade de armazenamento de no mínimo 8GB		
68	1,00	UND	Tripé em alumínio para câmera fotográfica digital Altura regulável (intervalo de 0,5 a 1,2 metros)		
69	2,00	CX	DVD-R Virgem Capacidade de 4,7GB para gravação		
70	2,00	UND	Bebedouro refrigerador elétrico, com a descrição: - Bivolt automático: sistema de voltagem inteligente, de 100 a 240 v, 100% ecológica (não utiliza gás) - Botão liga/desliga para controle do sistema de refrigeração - Certificado do Inmetro - Baixo ruído e sem vibrações - Tipo de Bebedouro: Refrigerado. - Refrigeração Elétrica. - Tipo de torneira, sendo duas super resistentes (água natural e gelada) - Capacidade Total de Litros: 20 Litros - Suportando galões de até: 20 Litros - Alimentação: Bivolt. - Dimensões (LxAxP): 31x44x38cm. - Garantia de 12 Meses.		
71	1,00	UND	Arquivo de aço, cor branca, para pastas suspensas com 4 gavetas, com 133 cm (altura) X 55 cm (profundidade) X 46 cm largura.		
72	2,00	UND	Câmera digital, mínimo 14 mp c/ 4x, zoom óptico, LCD		

			3 e bateria recarregável, cartão de memória 4 gb		
73	1,00	UND	CD player com mp3, entrada USB, entrada auxiliar e rádio AM/FM. Observação: alimentação - eletricidade)		
74	1,00	UND	Escada de aço de 5 degraus articulados, com corrente limitadora de abertura		
75	1,00	UND	Lavadora com alta pressão: com acessórios e manual, potência de 15 mmW e pressão de 1740 libras		
			Total		

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias Forma de Pagamento: Conforme Edital
Telefone:E-mail
Declaro que conheço e cumprirei as condições do Edital.

Assinatura
Carimbo da empresa

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

Declaramos para fins de participação na(preencher com o tipo de licitação) nº/..... (preencher o nº da licitação) que a empresa....., CNPJ nº, cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste, conforme determina à Lei nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do Decreto nº 3.555/2000.

.....,de..... de

.....
Assinatura
Carimbo da empresa